



## COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE A MODIFICAÇÃO DA OFERTA E ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA NO ÂMBITO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 63ª EMISSÃO DA

# VERT

## VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Aberta - CVM nº 23.990  
CNPJ nº 25.005.683/0001.09  
Rua Cardeal Arco Verde, nº 2.365, 7º andar - Pinheiros  
CEP 05407-003 - São Paulo - SP

Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela



## IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

CNPJ sob o nº 33.337.122/0001-27  
Rua Francisco Eugênio, nº 329, parte, São Cristóvão,  
CEP 20941-900 - Rio de Janeiro - RJ

**Classificação de risco preliminar da emissão dos CRA feita pela Moody's América Latina Ltda.: "AAA.br".  
CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRVERTCRA2F6**

**Classificação dos CRA:** (i) Concentração: Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora; (ii) Revolvência: Não revolventes; (iii) Atividade da Devedora: Terceiro comprador, uma vez que a Devedora utilizará os recursos da Oferta para aquisição de etanol de Produtores Rurais; e (iv) Segmento: Outros, em observância ao objeto social da Devedora. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

**VERT Companhia Securitizadora**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 25.005.683/0001-09, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.492.307, e inscrita na CVM sob o nº 23.990 e, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (abaixo definido), **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, 24º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Coordenador Líder**"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bando Bradesco**") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**XP Investimentos**") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Banco Bradesco, os "**Coordenadores**", em referência à distribuição pública de, inicialmente, 800.000 (oitocentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio de série única da 63ª emissão da Emissora ("**CRA**"), a ser realizada em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), e com a Instrução da CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada ("**Instrução CVM 600**" e "**Oferta**", respectivamente), lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Eugênio, nº 329, parte, São Cristóvão, CEP 20941-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.337.122/0001-27, neste ato devidamente representada na forma de seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("**JUCERJA**") sob o NIRE 33.3.0029040-1 ("**Devedora**"), **COMUNICAM** ao público, nesta data, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, que uma nova versão do Prospecto Preliminar da Oferta ("**Prospecto Preliminar**") foi divulgada, em substituição à versão que foi disponibilizada em 02 de agosto de 2021, nos termos descritos abaixo:

### 1. DEFINIÇÕES

Os termos iniciados em letras maiúsculas no presente comunicado ao mercado de modificação da Oferta e abertura de prazo para desistência no âmbito da Oferta ("**Comunicado ao Mercado**"), e que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos no prospecto preliminar da Oferta, ("**Prospecto Preliminar**"), que será disponibilizado nesta data nos endereços eletrônicos indicados no item 4, abaixo.



## 2 DIVULGAÇÃO DE NOVA VERSÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR

Nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400 a Emissora e os Coordenadores, pelo presente Comunicado ao Mercado, cientificam aos interessados que, conforme previsto no cronograma da Oferta divulgado por meio do Prospecto Preliminar e no Aviso ao Mercado, a Fiadora, na qualidade de companhia aberta da categoria A, divulgou, em 11 de agosto de 2021, demonstrações financeiras intermediárias, referentes ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2021 (“**Informações Financeiras Intermediárias**”). Por essa razão, foram realizadas exclusivamente as seguintes modificações voluntárias de forma a atualizar as seguintes informações da Fiadora previstas no Prospecto Preliminar: **(a)** alteração dos itens **(i) “Informações da Fiadora nos termos do item 7.2 do Anexo III da Instrução CVM 400”**, da seção **“Informações sobre a Fiadora”**, página 152 da versão diagramada do Prospecto Preliminar e **(ii) “Visão Geral”, “Descrição dos segmentos de atuação da Fiadora”, “Destques Financeiros da Fiadora” “Iniciativas ESG”** da seção **“Sumário da Fiadora”**, páginas 164, 165, 170 e 172 respectivamente, da versão diagramada do Prospecto Preliminar, de modo a atualizá-las de acordo com as Informações Financeiras intermediárias da Fiadora; **(b)** alteração dos itens **“Visão Geral”, “Produtos Financeiros da Ipiranga”, “Destques Financeiros da Ipiranga”, “Fornecimento de Combustíveis”** da seção **“Sumário da Devedora”** páginas 175, 187, 188 e 190, respectivamente da versão diagramada do Prospecto Preliminar, de modo a atualizá-las de acordo com as Informações Financeiras intermediárias da Fiadora, controladora da Devedora, **(c)** alteração da seção **“Capitalização da Fiadora”** nas páginas 199 a 204 da versão diagramada do Prospecto Preliminar, de modo a atualizá-lo de acordo com as Informações Financeiras intermediárias da Fiadora. Ademais, foi realizada **(i)** a retificação da data disponibilizada na tabela referente as datas de amortização dos CRA, qual seja 15/09/2022, da seção **“Fluxo de Pagamentos e Datas de Pagamento de Amortização e Remuneração dos CRA”**, página 59 da versão diagramada do Prospecto Preliminar, de modo a corrigi-la para constar a data correta, qual seja 15/09/2028, nos termos das outras seções do Prospecto Preliminar, nas quais a data foi corretamente informada; **(ii)** atualização do cronograma indicativo da oferta previsto na seção **“Cronograma de Etapas da Oferta”**, página 66 da versão diagramada do Prospecto Preliminar, de forma a alterar as datas de início e fim do período de desistência, o qual se iniciará em 13 de agosto de 2021 e se encerrará em 19 de agosto de 2021; **(iii)** atualização da capa da versão diagramada do Prospecto Preliminar e na seção **“Autorizações Societárias”**, página 47 da versão diagramada do Prospecto Preliminar de forma a incluir a informação sobre o registro na JUCERJA da ata da Assembleia Geral de Acionistas da Devedora que aprovou a emissão das Debêntures; **(iv)** atualização dos itens (i), (iii), (viii) e (xxii) da seção **“Encargos do Patrimônio Separado”**, páginas 70 e 71 e da versão diagramada do Prospecto Preliminar, de modo a refletir a versão atualizada do Termo de Securitização; **(v)** atualização dos fatores de risco **“Riscos relacionados à inflação”, “Risco de moedas”, “Risco de Juros”, “Riscos relacionados à instabilidade e volatilidade nos mercados financeiros globais”** e inclusão do Fator de Risco **“Risco de liquidez dos valores mobiliários”** páginas 121, 122, 123 e 124, respectivamente, da versão diagramada do Prospecto Preliminar, de forma a atualizar os Fatores de Risco para o presente Exercício Social e **(iv)** alteração dos valores ajustados da seção **“Capitalização da Devedora”**, páginas 194 a 198, da versão diagramada do Prospecto Preliminar, de forma que o saldo dos valores ajustados considere o valor retificado dos recursos líquidos obtidos por meio da Oferta.

Em razão das alterações acima, a seção **“Cronograma de Etapas da Oferta”** do Prospecto Preliminar passa a vigorar com a nova redação abaixo:

### Cronograma de Etapas da Oferta

Segue abaixo cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)(2)(3)(4)</sup>
1.	Publicação do Aviso ao Mercado	2 de agosto de 2021
2.	Disponibilização do Prospecto Preliminar ao Público Investidor	2 de agosto de 2021
3.	Início do <i>Roadshow</i>	2 de agosto de 2021
4.	Início do Período de Reserva	9 de agosto de 2021
5.	Divulgação das demonstrações financeiras referente ao período findo em 30 de junho de 2021 da Fiadora	11 de agosto de 2021
6.	Divulgação do Comunicado ao Mercado para disponibilizar nova versão do Prospecto atualizado com dados referentes às demonstrações financeiras referente ao período findo em 30 de junho de 2021 da Fiadora	12 de agosto de 2021
7.	Início do Prazo de Desistência	13 de agosto de 2021
8.	Término do Prazo de Desistência	19 de agosto de 2021
9.	Encerramento do Período de Reserva <sup>(4)</sup>	19 de agosto de 2021
10.	Fechamento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	20 de agosto de 2021
11.	Protocolo de cumprimento de vícios sanáveis	25 de agosto de 2021
12.	Registro da Oferta pela CVM	9 de setembro de 2021
13.	Procedimento de Alocação de Pedidos de Reserva e Intenções de Investimento	14 de setembro de 2021
14.	Divulgação do Anúncio de Início <sup>(2)</sup>	14 de setembro de 2021
15.	Disponibilização do Prospecto Definitivo ao Público Investidor	14 de setembro de 2021
16.	Data de Liquidação Financeira dos CRA	15 de setembro de 2021
17.	Data de Início de Negociação dos CRA na B3	15 de setembro de 2021
18.	Divulgação do Anúncio de Encerramento <sup>(3)</sup>	16 de setembro de 2021

<sup>(1)</sup> **Nota:** As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Devedora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicado à CVM e poderá ser analisada como Modificação de Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver seção “Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, do Prospecto Preliminar.

<sup>(2)</sup> **Nota:** Data de Início da Oferta.

<sup>(3)</sup> **Nota:** Data de Encerramento da Oferta.

<sup>(4)</sup> **Nota:** Manifestação dos investidores acerca da aceitação ou revogação de sua aceitação em adquirir os CRA.

Diante das alterações indicadas acima, os investidores deverão considerar, para tomada de decisão de investimento nos CRA, as informações prestadas na nova versão do Prospecto Preliminar disponibilizada ao público na data de divulgação do presente Comunicado ao Mercado nos endereços eletrônicos indicados no item 4 abaixo.



### 3 PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter ou não a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Instrução CVM 400.

Diante das informações acima descritas, e conforme o Cronograma de Etapas da Oferta previsto na página 66 da versão diagramada do Prospecto Preliminar, os investidores que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta deverão confirmar ao Coordenador que tenha recebido a respectiva intenção de investimento (por meio de mensagem eletrônica aos e-mails indicados no item 4 a seguir), no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da divulgação deste Comunicado ao Mercado, ou seja, até as **18 (dezoito) horas do dia 19 de agosto de 2021 (“Prazo de Manifestação”)**, o interesse em manter ou não sua declaração de aceitação da Oferta, consubstanciada nos respectivos pedidos de reserva e intenções de investimento (**“Comunicação de Desistência”**), sendo certo que será presumida a manutenção em caso de silêncio, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM 400. Caso decidam desistir de participar da Oferta, os Investidores serão restituídos, conforme aplicável, de valor eventualmente dado em contrapartida aos CRA, conforme procedimento disposto no Prospecto Preliminar, na seção “Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”.

Qualquer Comunicação de Desistência recebida pelas Instituições Participantes da Oferta após o Prazo de Manifestação será desconsiderada. Adicionalmente, os investidores que aderirem à Oferta a partir da data de publicação do presente Comunicado ao Mercado não terão a faculdade de revogar sua aceitação à Oferta.

Caso o investidor não apresente comunicação de desistência no prazo e pelos meios acima mencionados, sua intenção de investimento ou seu Pedido de Reserva será mantido em vigor e considerado válido, e as modificações da Oferta aqui apresentadas serão consideradas ratificadas pelo investidor e incorporadas à intenção de investimento ou ao Pedido de Reserva originalmente apresentado, representando sua ciência e aceitação das novas condições da Oferta. Deste modo, o investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento constante do Pedido de Reserva originalmente apresentado.

### 4 PROSPECTO PRELIMINAR

O atual Prospecto Preliminar encontra-se disponível nos seguintes endereços e páginas da internet:

- **Coordenador Líder:**

- **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235 (Bloco A), 24º andar, CEP 04543-011, São Paulo - SP

- **At.:** Marco Antonio Brito/João Vicente Silva

- **Telefone:** (11) 3012-7450

- **e-mail:** [distribuiçao@ santander.com.br](mailto:distribuiçao@ santander.com.br)

- **Website:** [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br)

- **Link para acesso direto ao Prospecto:** [www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas](http://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas) (neste *website*, clicar em “Ofertas em Andamento”, em “CRA Ipiranga 2021” e selecionar o documento correspondente).

- **Demais Coordenadores:**

- **BANCO BRADESCO BBI S.A.**

- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo - SP

- **At.:** Philip Searson

- **Telefone:** (11) 2169-4400 ou (11) 2169-5000

- **E-mail:** [philip.searson@bradescobbi.com.br](mailto:philip.searson@bradescobbi.com.br)

- **Website:** [www.bradescobbi.com.br](http://www.bradescobbi.com.br)

- **Link para acesso direto ao Prospecto:** [www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas\\_Publicas/Default.aspx](http://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx) (neste *website*, clicar em “CRA Ipiranga 2021” e selecionar o documento correspondente).

- **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, São Paulo - SP

- **At.:** Departamento de Mercado de Capitais e Departamento Jurídico

- **Telefone.:** (11) 4871-4378

- **E-mail:** [dcm@xpi.com.br](mailto:dcm@xpi.com.br)/[juridicomc@xpi.com.br](mailto:juridicomc@xpi.com.br)

- **Website:** [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br)

- **Link para acesso direto ao Prospecto:** [www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx](http://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx) (neste *website*, clicar em “CRA Ipiranga - Oferta Pública de Distribuição da Série Única da 63ª Emissão da Vert Companhia Securitizadora”, em selecionar o documento correspondente).

- **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**

- Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

- **At.:** Victoria de Sá/Gabriel Lopes

- **Telefone:** (11) 3385-1800

- **E-mail:** [gestao@vert-capital.com](mailto:gestao@vert-capital.com)/[gestaocra@vert-capital.com](mailto:gestaocra@vert-capital.com)

- **Website:** [www.vert-capital.com](http://www.vert-capital.com)

- **Link para acesso direto ao Prospecto:** [www.vert-capital.com/emissoes](http://www.vert-capital.com/emissoes) (neste *website*, clicar em “Emissões” e posteriormente em CRI e buscar 63 Ultra, acessar “Dados Gerais e Emissão”. Na categoria “Documentos”, clicar em Prospecto Preliminar”.



## 5 OUTRAS INFORMAÇÕES

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente fiduciário dos CRA é a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Salas 302, 303 e 304, CEP 22640-907, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares de CRA. Os potenciais investidores poderão contatar o Agente Fiduciário para dirimir eventuais dúvidas por meio do telefone (21) 3385-4565, por meio do *website* <https://www.pentagonotrustee.com.br/>, ou por meio do e-mail: [operacional@pentagonotrustee.com.br](mailto:operacional@pentagonotrustee.com.br). Atuação em outras emissões da Emissora: Para fins do parágrafo 3º, artigo 6º, da Instrução da CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de valores mobiliários da Emissora, conforme indicadas no Anexo VIII do Termo de Securitização e na seção "Relacionamentos - Entre a Emissora e o Agente Fiduciário" do Prospecto Preliminar.

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de custodiante e de serviços de escrituração dos CRA é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araújo, nº 221, conjuntos 94 e 95, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e/ou os CRA, deverão dirigir-se aos endereços ou dependências dos Coordenadores indicados acima ou, ainda, à CVM ou à B3, nos endereços indicados abaixo:

### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Centro de Consulta da CVM-RJ

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ; ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º a 4º andares, São Paulo - SP

**Website:** [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste *website*, acessar "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Informações sobre Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)" preencher o CNPJ da Securitizadora e então selecionar "VERT Companhia Securitizadora", e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública". No *website* acessar "download" em "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da série única da 63ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Vert Companhia Securitizadora").

### B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antonio Prado, nº 48, São Paulo - SP

**Website:** [www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-fixa-privada-e-publica/cra/prospectos/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-fixa-privada-e-publica/cra/prospectos/) (neste *website*, acessar em "Comunicados e Documentos", o item "Prospectos", em seguida buscar "Prospectos CRA", e clicar no "Prospecto Preliminar série única da 63ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Vert Securitizadora").

**Os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter ou não a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da ICVM 400.**

**Caso decidam desistir de participar da Oferta, os investidores serão restituídos, conforme aplicável, de valor eventualmente dado em contrapartida aos CRA, conforme procedimento disposto no Prospecto Preliminar, na seção "Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta".**

**As entidades integrantes do consórcio de distribuição deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o investidor está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições, nos termos do caput do artigo 27 da ICVM 400.**

**LEIA O PROSPECTO EM CONJUNTO COM O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO" E "RISCOS DE MERCADO" DO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À DEVEDORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NOS CRA.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA, BEM COMO SOBRE OS CRA.**

São Paulo, 12 de agosto de 2021.



Coordenador Líder



Coordenadores

